



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Pauta de Sessão Plenária

Pauta da Sessão Plenária Extraordinária nº 1.961

Data: 28 de setembro de 2023.

Horário: 18h30

Local: Por videoconferência

1. Verificação de Quórum.

Aberta apenas para informar sobre a notícia do falecimento de André Lopes.

2. Comunicados de Licenças

3. Ordem do Dia:

3.1. Informativos da Comissão Regional Eleitoral – CER-PE.

3.2. Proposta nº 001/2023 da Diretoria

Assunto: Renovação da delegação de competência à Gerência de Fiscalização - GFI do Crea-PE para efetuar o arquivamento de Autos de infração quitados, com/sem a regularização do fato gerador, cujo processo esteja com decisão transitada em julgado.

Relatora: Conselheira Cecília Lira Melo de Oliveira Santos

3.3. Proposta nº 002/2023 da Diretoria

Assunto: Renovação da delegação de competência à Coordenação de Registro e Acervo-CRA, para continuar procedendo a análise e expedição de processos relativos aos registros de pessoas físicas e jurídicas, pertinentes às modalidades profissionais que não possuem Câmaras Especializadas instaladas no âmbito do Crea-PE, nos moldes da Decisão Plenária nº PL/PE-085/2022.

Relatora: Conselheira Cecília Lira Melo de Oliveira Santos

3.4. Protocolo nº 200215523/2023 (CEAG)

Requerente: Rodrigo Lopes Duarte

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.5. Protocolo nº 200217770/2023 (CEAG)

Requerente: Rafael Damasceno

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.6. Protocolo nº 200219803/2023 (CEAG)

Requerente: Paulo Vinicius dos Santos

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.7. Protocolo nº 200213140/2023 (CEAG)

Requerente: Ciro Torres de Araújo Primo

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relatora: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

3.8. Protocolo nº 200215800/2023 (CEAG)

Requerente: Állame Ferreira do Nascimento

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relator: Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano

3.9. Protocolo nº 200193614/2022 (CEGEM)

Requerente: Matheus de Matos Maia

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relator: Conselheiro Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo

3.10. Protocolo nº 200225003/2023 (CEEC)

Requerente: Cristiane Ferreira Silva

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relator: Conselheiro Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo

3.11. Protocolo nº 200218579/2023 (CEEC)

Requerente: Aldieres França de Oliveira

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relator: Conselheiro Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo

3.12. Protocolo nº 200215307/2023 (CEEC)

Requerente: Évele Mayara Barros da Silva

Assunto: Revisão de Atribuições (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relator: Conselheiro Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo

3.13. Protocolo nº 200215443/2023

Requerente: Felipe Carvalho da Paz

Assunto: Revisão de Atribuições (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relatora: Conselheira Adriana Palmério Silva

3.14. Protocolo nº 200211586/2023

Requerente: Felipe Carvalho da Paz

Assunto: Registro de ART Fora de Época - RAT (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relatora: Conselheira Adriana Palmério Silva

3.15. Protocolo nº 200220270/2023

Requerente: Felipe Carvalho da Paz

Assunto: Certidão de Acervo Técnico - CAT (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relatora: Conselheira Adriana Palmério Silva

3.16. Protocolo nº 200218609/2023 (CEAG)

Requerente: Layanne da Silva Santos

Assunto: Outras certidões (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Relatora: Conselheira Claudia Maria Guedes Alcoforado

3.17. Protocolo nº 200220063/2023 (CEAG)

Requerente: Fernanda Vanily de Lira Paulo

Assunto: Revisão de Atribuição (Decisão do Plenário, tendo em vista a inexistência de Câmara Especializada de Agrimensura – art. 9º, inciso XIX, do Regimento do Crea-PE)

Relatora: Conselheira Claudia Maria Guedes Alcoforado

3.18. Protocolo nº 200196631/2022 (CEAG)

Requerente: Nelson José Maricevich Ramirez

Assunto: Registro Profissional Diplomado no Exterior

Relatora: Conselheira Claudia Maria Guedes Alcoforado

3.19. Protocolo nº 200207237/2023 (CEEST)

Requerente: Gean Marcelo Costa Gonçalves de Melo

Assunto: Recurso contra a Decisão nº 070/2023 – CEEST/PE, que indeferiu a anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Relator: Conselheiro Bruno Henrique de Oliveira Lagos

3.20. Auto de Infração nº 9900024441/2017 (CEEC)

Autuado: Construtora e Locadora Norberto Macedo Ltda

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Hugo Ricardo Arantes Costa

3.21. Auto de Infração nº 9900030126/2018 (CEEC)

Autuado: Promofestas Ltda -ME

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Hugo Ricardo Arantes Costa

3.22. Auto de Infração nº 9900030052/2018 (CEEC)

Autuado: Nicodemus Ferreira de Barros

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Hugo Ricardo Arantes Costa

3.23. Auto de Infração nº 9900029745/2018 (CEEC)

Autuado: Ana Flávia Alves da Silva

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relator: Conselheiro Gustavo de Lima Silva

3.24. Auto de Infração nº 9900028842/2018 (CEEC)

Autuado: Helio José de Souza Construções Eirelli

Assunto: Recurso - Infração à alínea “e” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966

Relator: Conselheiro Gustavo de Lima Silva

3.25. Auto de Infração nº 9900026056/2018 (CEEC)

Autuado: Severino da Silva

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relator: Conselheiro Gustavo de Lima Silva

3.26. Auto de Infração nº 9900033697/2019 (CEEC)

Autuado: Brascon Gestão Ambiental Ltda

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Relatora: Conselheira Cecilia Lira Melo de Oliveira Santos

3.27. Auto de Infração nº 9900031932/2018 (CEEC)

Autuado: GP Construtora Ltda.

Assunto: Recurso - Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, falta de registro - pessoa jurídica

Relatora: Conselheira Cecilia Lira Melo de Oliveira Santos

3.28. Auto de Infração nº 9900024822/2017 (CEEMMQ)

Autuado: E W Maranhão Filho Eireli - ME

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Marcos José Chaprão

3.29. Auto de Infração nº 10201/2016 (CEEE)

Autuado: J K Telecom Ltda - ME

Assunto: Recurso - Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, falta de registro - pessoa jurídica

Relator: Conselheiro Marcos José Chaprão

3.30. Auto de Infração nº 10849/2015 (CEEE)

Autuado: Centrais Elétricas de Pernambuco S.A - EPESA

Assunto: Recurso - Infração à alínea “e” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966

Relator: Conselheiro Marcos José Chaprão

3.31. Auto de Infração nº 10097/2016 (CEGEM)

Autuado: Colafort Industria e Comercio de Gesso Ltda-ME

Assunto: Recurso - Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, falta de registro - pessoa jurídica

Relator: Conselheiro Isaac Sérgio Araújo de Brito

3.32. Auto de Infração nº 9900025144/2017 (CEEE)

Autuado: RM Assistência Hospitalar Ltda -ME

Assunto: Recurso - Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, falta de registro - pessoa jurídica

Relator: Conselheiro Isaac Sérgio Araújo de Brito

3.33. Auto de Infração nº 9900025404/2018 (CEEMMQ)

Autuado: LCVP Planejamento Térmico Integrado e Consultoria Ltda.

Assunto: Recurso - Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, falta de registro - pessoa jurídica

Relator: Conselheiro Isaac Sérgio Araújo de Brito

3.34. Auto de Infração nº 10184/2016 (CEEE)

Autuado: Antonio Cesar de Castro Silva

Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.

Relator: Conselheiro Audenor Marinho de Almeida

3.35. Auto de Infração nº 9900053506/2021 (CEEC)

Autuado: Alberes Dias de Moraes Filho

Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.

Relator: Conselheiro Audenor Marinho de Almeida

3.36. Auto de Infração nº 9900032703/2019 (CEEC)

Autuado: José Ermilson Gomes Sampaio & Cia Ltda - EPP

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relatora: Conselheira Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo

3.37. Auto de Infração nº 9900056915/2021 (CEEC)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Autuado: Pernambuco Construtora Empreendimentos Ltda.
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo

3.38. Auto de Infração nº 9900053545/2021 (CEEC)

Autuado: EWG Serviços Ltda -EPP
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo

3.39. Auto de Infração nº 9900053136/2021 (CEEE)

Autuado: Global Village Telecom Ltda.
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Regina Celli Lins de Oliveira

3.40. Auto de Infração nº 9900025011/2017 (CEEE)

Autuado: G R L L Construção e Montagens Ltda - ME
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Regina Celli Lins de Oliveira

3.41. Auto de Infração nº 9900053573/2021 (CEEMMQ)

Autuado: Antartida Refrigeração Ltda -EPP
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Regina Celli Lins de Oliveira

3.42. Auto de Infração nº 9900021395/2017 (CEEC)

Autuado: Alexandre Whatley Dias
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Eliana Barbosa Ferreira

3.43. Auto de Infração nº 9900057262/2021 (CEEC)

Autuado: Dum Consultoria, Projetos e Construção Ltda-EPP
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Eliana Barbosa Ferreira

3.44. Auto de Infração nº 9900051088/2020 (CEEC)

Autuado: Santa Fé Construções Ltda
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Eliana Barbosa Ferreira

3.45. Auto de Infração nº 9900037636/2019 (CEEC)

Autuado: André de Britto Cavalcanti Neto
Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART
Relatora: Conselheira Eliana Barbosa Ferreira

3.46. Auto de Infração nº 9900037763/2019 (CEEC)

Autuado: Paulo Hernando de Sá Torres
Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.
Relator: Conselheiro Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho

3.47. Auto de Infração nº 9900036465/2019 (CEEC)

Autuado: Manoel Alves da Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relator: Conselheiro Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho

3.48. Auto de Infração nº 9900025244/2018 (CEEMMQ)

Autuado: A Sá Barreto -EPP

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relator: Conselheiro Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho

3.49. Auto de Infração nº 9900049973/2020 (CEEC)

Autuado: Braço Forte Construções e Serviços Eireli -ME

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho

3.50. Auto de Infração nº 9900046037/2020 (CEEC)

Autuado: Elevadores Super Ltda EPP

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho

3.51. Auto de Infração nº 9900055279/2021 (CEEC)

Autuado: Construtora Master Eireli -EPP

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Rubeni Cunha dos Santos

3.52. Auto de Infração nº 9900054852/2021 (CEEC)

Autuado: Construtora Master Eireli -EPP

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Rubeni Cunha dos Santos

3.53. Auto de Infração nº 9900017969/2016 (CEEC)

Autuado: Lumar Engenharia & Consultoria Ltda-ME

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Rubeni Cunha dos Santos

3.54. Auto de Infração nº 9900058797/2022 (CEEC)

Autuado: North Construtora e Serviços Eireli -ME

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Rubeni Cunha dos Santos

3.55. Auto de Infração nº 9900030274/2018 (CEEE)

Autuado: J M da Silva e Produções e Serviços ME

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Alexandre Valença Guimarães

3.56. Auto de Infração nº 9900048886/2020 (CEEE)

Autuado: Energiza Engenharia Eireli

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Alexandre Valença Guimarães

3.57. Auto de Infração nº 9900057035/2021 (CEEC)

Autuado: ACLF Desenvolvimento Imobiliário e Participação Ltda

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Relator: Conselheiro Alexandre Valença Guimarães

3.58. Auto de Infração nº 9900032074/2018 (CEEC)

Autuado: Locomotive Locações Construções Ltda EPP

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Alexandre Valença Guimarães

3.59. Auto de Infração nº 9900057545/2021 (CEEC)

Autuado: Ana Claudia Paz de Siqueira

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Alexandre Valença Guimarães

3.60. Auto de Infração nº 9900057079/2021 (CEEC)

Autuado: Moises José do Nascimento

Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.

Relator: Conselheiro Robstaine Alves Saraiva

3.61. Auto de Infração nº 9900017865/2016 (CEEC)

Autuado: José Carlos Ribeiro

Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.

Relator: Conselheiro Robstaine Alves Saraiva

3.62. Auto de Infração nº 9900058689/2022 (CEEC)

Autuado: Mariana Gonçalves Beringuel

Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.

Relator: Conselheiro Robstaine Alves Saraiva

3.63. Auto de Infração nº 9900056829/2021 (CEEC)

Autuado: Gleidson Alves de Oliveira

Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.

Relator: Conselheiro Robstaine Alves Saraiva

3.64. Auto de Infração nº 10551/2015 (CEEC)

Autuado: Pedro Augusto de Alencar Neto

Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.

Relator: Conselheiro Robstaine Alves Saraiva

3.65. Auto de Infração nº 9900059770/2022 (CEEC)

Autuado: Gustavo Bleuel Duque

Assunto: Recurso Infração ao Art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Falta de placa.

Relator: Conselheiro Robstaine Alves Saraiva

3.66. Auto de Infração nº 9900057150/2021 (CEEC)

Autuado: Andresa Rafaela Silva Gonçalves

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relator: Conselheiro Ronaldo Borin

3.67. Auto de Infração nº 9900018463/2016 (CEEC)

Autuado: João Fernando Gonçalves de Araújo

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relator: Conselheiro Ronaldo Borin



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

3.68. Auto de Infração nº 9900033714/2019 (CEEC)

Autuado: Juvenal Valença da Silva

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relator: Conselheiro Ronaldo Borin

3.69. Auto de Infração nº 9900050618/2020 (CEEC)

Autuado: Educandário Dom Helder Pessoa Camara

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relator: Conselheiro Ronaldo Borin

3.70. Auto de Infração nº 9900039282/2019 (CEEC)

Autuado: Lúcia Ferreira de Brito Magalhães

Assunto: Recurso - Infração à alínea “a” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relator: Conselheiro Ronaldo Borin

3.71. Auto de Infração nº 9900049001/2020 (CEEC)

Autuado: Costa Edificações e Construções Eireli

Assunto: Recurso - Infração à alínea “e” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos

3.72. Auto de Infração nº 9900041894/2020 (CEEC)

Autuado: Cerâmica Nova Vida Ltda - EPP

Assunto: Recurso - Infração à alínea “e” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Pessoa Física leiga que executa atividade técnica privativa de profissionais fiscalizados pelo Sistema Confea/Crea.

Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos

3.73. Auto de Infração nº 9900030652/2018 (CEEC)

Autuado: LAJESC – Lajes e Premoldados Ltda- ME

Assunto: Recurso - Infração à alínea “e” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, pessoa jurídica registrada no Crea-PE constituída para executar atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, sem a indicação de profissional legalmente habilitado como responsável técnico

Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos

3.74. Auto de Infração nº 9900035098/2019 (CEEC)

Autuado: VGRNET Informática Ltda- ME

Assunto: Recurso - Infração à alínea “e” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, pessoa jurídica registrada no Crea-PE constituída para executar atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA, sem a indicação de profissional legalmente habilitado como responsável técnico

Relator: Conselheiro José Carlos Pacheco dos Santos

3.75. Auto de Infração nº 9900036302/2019 (CEEC)

Autuado: LM Construções Eireli-ME

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Mário Ferreira Filho

3.76. Auto de Infração nº 9900053752/2021 (CEEC)

Autuado: GL Empreendimentos Ltda

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Relator: Conselheiro Mário Ferreira Filho

3.77. Auto de Infração nº 9900032156/2018 (CEEC)

Autuado: Francisco Neri Sobrinho Junior -ME

Assunto: Recurso - Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, falta de registro - pessoa jurídica

Relator: Conselheiro Mário Ferreira Filho

3.78. Auto de Infração nº 9900050191/2020 (CEEE)

Autuado: GE Healthcare do Brasil Com. E Serv. P/ Equip. Médicos -Hospitalares Ltda

Assunto: Recurso - Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194/66, falta de registro - pessoa jurídica

Relator: Conselheiro Luiz Moura de Santana

3.79. Auto de Infração nº 9900057001/2021 (CEEMMQ)

Autuado: Leonardo Augusto da Cunha e Silva

Assunto: Recurso - Infração à alínea “b” do art. 6º, da Lei Federal nº 5.194, de 1966, Exercício Ilegal da Profissão, profissional que executa atividades estranhas às discriminadas em seu registro.

Relator: Conselheiro Luiz Moura de Santana

3.80. Auto de Infração nº 9900053940/2021 (CEEMMQ)

Autuado: TK Elevadores Brasil Ltda

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Luiz Moura de Santana

3.81. Auto de Infração nº 9900045451/2020 (CEEMMQ)

Autuado: Geometral Construções Ltda

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Luiz Moura de Santana

3.82. Auto de Infração nº 9900055184/2021 (CEEMMQ)

Autuado: Construtora Siqueira Motta Ltda -EPP

Assunto: Recurso - Infração ao Art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Falta de ART

Relator: Conselheiro Luiz Moura de Santana

4. Comunicações:

4.1. Da Mútua-PE;

4.2. Da Presidência;

4.3. Da Diretoria;

4.4. Das Câmaras e Comissões;

4.5. Dos Conselheiros;

4.6. Dos Inspetores;

4.7. Da Comissão Estudantil do Crea Júnior/PE.

5. Encerramento.